



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA Nº 178- INMA

Designa Comissão de Fiscalização do contrato de serviços postais do INMA.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como comissão de fiscalização, no âmbito do Contrato 06/2019, que trata da **prestação de serviços postais** do Instituto Nacional da Mata Atlântica, no período de sua vigência os servidores Steel Silva Vasconcelos, como Gestor da Execução, José Eduardo Mantovani, como Fiscal Administrativo e Luis Antônio Alves Machado, como Fiscal Técnico.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 132/2023/SEI-INMA, de 09 de Fevereiro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 23/11/2023, às 15:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11476955** e o código CRC **5C86B9AE**.